



COFINA - SGPS, S.A.

Sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado

Capital Social: 25.641.459 Euros

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto

com o número único de matrícula e de identificação fiscal: 502 293 225

Deliberações adotadas na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas

A COFINA, SGPS, S.A. informa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 29.º-K do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 5.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2023 que, em Assembleia Geral Extraordinária, hoje realizada, tendo estado presentes ou representados acionistas detentores de 73.113.043 ações correspondentes a 71,28% do capital social e dos direitos de voto da Sociedade, foi deliberado pelos Senhores Acionistas:

Ordem de Trabalhos/Propostas	A favor	Contra	Abstenções	N.º Votos Emitidos	% de Capital Social
1. Deliberar sobre a alienação da totalidade das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da sua subsidiária integralmente detida, Cofina Media, S.A.	99,64%	0%	0,36%	73.113.043	71,28%
2. Condicionada (i) à aprovação da proposta de deliberação do Ponto Um da ordem de trabalhos; (ii) à concretização da alienação, nos termos do Ponto Três ou do Ponto Quatro da ordem de trabalhos; e (iii) à conclusão de todos os processos relevantes em curso na esfera da Sociedade, de natureza judicial ou arbitral; aprovação da dissolução e liquidação da Cofina SGPS	0,43%	99,57%	0%	73.113.043	71,28%
3. Condicionada à aprovação da proposta de deliberação do Ponto Um da ordem de trabalhos, aprovação da proposta final ("best and final offer") apresentada pela Expressão Livre SGPS, S.A., a qual foi selecionada pela Administração em primeiro lugar	100%	0%	0%	31.082.312	30,30%
4. Condicionada (i) à aprovação da proposta de deliberação do Ponto Um da ordem de trabalhos; e (ii) à não aprovação da proposta de deliberação do Ponto Três da ordem de trabalhos, aprovação da proposta final ("best and final offer") apresentada pela Grupo Media Capital, SGPS, S.A. a qual foi selecionada pela Administração em segundo lugar	-	-	-	-	-
5. Condicionada (i) à aprovação da proposta de deliberação do Ponto Um da ordem de trabalhos; e (ii) à não aprovação de nenhuma das propostas de deliberação do Ponto Três e do Ponto Quatro da ordem de trabalhos, aprovação de mandato ao Conselho de Administração para procurar propostas alternativas tendo em vista a alienação da Cofina Media	-	-	-	-	-
6. Condicionada à aprovação de uma das propostas de deliberação do Ponto Três ou do Ponto Quatro da ordem de trabalhos, definição do destino a dar ao produto da venda, designadamente se os acionistas se opõem a que o Conselho de Administração, ponderando a oportunidade e a conveniência de iniciar de imediato o processo tendente a procurar ativamente no mercado alternativas de investimento, possa relegar para momento posterior o início de tal processo, designadamente tendo em conta a relevância que o conhecimento de eventuais decisões em processos relevantes em curso na esfera desta, de natureza judicial ou arbitral, pode assumir na condução e decisão sobre investimentos alternativos	99,64%	0,36%	0%	73.113.043	71,28%

Porto, 26 de outubro de 2023

O Conselho de Administração